DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Nomeação 4
Atos de Pessoal 4
Demissão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.985, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE AO REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL N° 1.854, DE 17 DE AGOSTO DE 2010, E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI MUNICIPAL N° 1.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso das minhas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do Cartão Magnético de Pagamentos de Despesas na realização de regime de adiantamento, como um meio moderno, ágil, transparente e seguro de pagamentos;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica permitida a utilização de Cartão Magnético de Pagamento de Despesas para a realização de adiantamento, respeitada a regulamentação vigente, especialmente a Lei Municipal n° 1.854, de 17 de agosto de 2010, e alterações promovidas pela Lei Municipal n° 1.871, de 09 de novembro de 2010.

Art. 2° O Cartão Magnético de Pagamento de Despesas é um instrumento emitido em nome da Prefeitura Municipal de Severínia/SP e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado, nos casos indicados em ato próprio da autoridade competente.

Parágrafo Primeiro – O portador do Cartão Magnético de Pagamento de Despesas é o servidor responsável pelo adiantamento, designado pelo ordenador de despesa.

Parágrafo Segundo – A utilização do Cartão Magnético de Pagamento de Despesas não dispensará, em nenhuma hipótese, o cumprimento das normas relativas à prestação de contas, inclusive àqueles referentes à obrigatoriedade de apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas.

Art. 3° - Os valores das despesas de adiantamento serão precedidos de empenhamento da dotação orçamentária própria.

Art. 4° - O uso do Cartão Magnético de Pagamento de Despesas abrangerá somente os casos em que houver maior necessidade e habitualidade de solicitação de adiantamentos, tendo em vista a especificidade do cargo do servidor.

Art. 5° - Os recursos financeiros que serão suportados são oriundos das disponibilidades de caixa, nos termos do art. 164, § 3° da Constituição Federal.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, 23 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 11.180, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNA, a partir desta data o Srº. **ADILSON PERPETUO MAIA**, responsável pela contabilidade da Prefeitura, C.R.C n° 1SP204271/O-0, e a Srª. **TAIANA KFOURI**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA sob n° 506.327.748-2, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.181, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNA, a partir desta data o Srº. **ADILSON PERPETUO MAIA**, responsável pela contabilidade da Prefeitura, C.R.C n° 1SP204271/O-0, e a Srª. **ALESSANDRA STEFANELLI**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA sob n° 5063011794, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.182, 21 DE MARÇO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **EBERTI FURLANETTO FAQUETI,**RG. 29.502.529-3 SSP/SP**,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **30/06/2016 à 29/06/2021** para gozo no período de **22/03/2023 à 20/04/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), faixa “D” (DER), emulsão asfáltica RR-2C, pedra preta brita nº 2 e B.G.S brita graduada simples para realização de operação tapa-buraco no Município de Severínia/SP.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 24/03/2023.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 13/04/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 13/04/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 23 de março de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

CONTRATO N.º 16/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CLEMILDO DOS SANTOS SILVA 32984524837 (CNPJ: 27.859.298/0001-46) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO N.º 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA N.º** 13/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS N.º 128; 153; 461 e 490.

VALOR TOTAL DE R$ 56.340,46 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

ASSINATURA: 16/03/2023 – VIGÊNCIA: 15/03/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 43.971.800/0001-62), **CONTRATO N.º** 10/2022, REFERENTE À CARTA CONVITE N.° 02/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Conforme Protocolo n.º 326/23 e justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente

instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de prorrogação de prazo de vigência do contrato e atualização de preço.

VALOR MENSAL: R$ 5.473,57 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 65.682,84 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/03/2023 à 14/03/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização de 2º Termo Aditivo ao contrato n° 122/2022, firmado junto à empresa **ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES** (CNPJ n° 42.368.220/0001-12), destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ERMÍNIA GALINA CUSSOLIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, para que seja prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

Prazo de vigência contratual: 12/03/2023 à 11/05/2023.

Severínia/SP, 10 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato n° 23/2022, firmado junto à empresa **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA** (CNPJ n° 15.417.725/0001-57), destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO – IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 05/04/2023 à 04/04/2024.

Valor mensal: R$ 650,00.

Valor total do contrato: R$ 7.800,00.

Severínia/SP, 22 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Contratação, a contratar a empresa **WD COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA,** para a execução de serviço de elaboração de projeto de AVCB e CLCB dos prédios públicos da eduação, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 23 de março de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº 11.177, DE 21 DE março DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ISABEL VELOSO SARTI**, RG nº 45.229.670-5, para exercer o cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 15º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº 11.175, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

- Dispõe sobre demissão de Servidora.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora **ALANA ELOISA COLLOS** fora nomeada para o cargo de provimento efetivo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** através da Portaria nº 5.672, de 12 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022,

CONSIDERANDO os Termos dos artigos 164, inciso II do artigo 161, inciso XV do art. 144, inciso IV do art. 154, todos da Lei 1.673 de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto do Funcionário Público).

RESOLVE:

Fica demitida do cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir desta data, a servidora **ALANA ELOISA COLLOS**, portadora da cédula de identidade RG: 29.095.918-4-SSP-SP, com fundamento nos artigos164, inciso II do artigo 161, inciso XV do art. 144, inciso IV do art. 154, todos da Lei 1.673 de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto do Funcionário Público).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.176, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*- Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO BATISTA** fora nomeado para o cargo de provimento efetivo de **Encarregado do Setor de Documentos e Arquivo,** através da Portaria nº 5.511, de 05 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022,

CONSIDERANDO os Termos dos artigos 144, inciso XV, 154, inciso IV, 161, inciso II, 164, todos da Lei 1.673 de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto do Funcionário Público).

RESOLVE:

Fica demitido do cargo de **Encarregado do Setor de Documentos e Arquivo**, a partir desta data, o servidor **BRUNO BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG: 40.819.580-0-SSP-SP, com fundamento nos artigos 144, inciso XV, 154, inciso IV, 161, inciso II, 164, todos da Lei 1.673 de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto do Funcionário Público).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....